

PORTARIA Nº: 275/2019

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação contida no memorando nº 110/2019 - SEMOB, de 04/04/2019, do **Sr. ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA,** Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços.

Art.1º- Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; o Sr. Engenheiro **MARCELO BATISTA PEREIRA**, matrícula 0608 para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato nº 003/2017, entre a Prefeitura Municipal de Itajubá e a Empresa **BASE FORTE ENGENHARIA** – **ME** e o Departamento de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças para a construção da Farmácia Integrada no Bairro Varginha no município de Itajubá.

Art. 2º- Esta entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 04/04/2019.

Itajubá, 09 de abril de 2019, 200° ano da fundação e 170° da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo